PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 1.019

Data: 30.03.94

Súmula: **aprova o plano de aplicação dos recursos originários dos Royalties referente novembro e dezembro de 1 993**

A Câmara Municipal de Guaíra, estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica aprovado o plano de aplicação dos recursos originários da indenização da Itaipu Binacional "Royalties", referente aos meses de novembro e dezembro de 1 993, conforme descrito a seguir :

0304 - Departamento de Atividades Auxiliar
03070212.013 - Manutenção do Departamento de Atividades Auxiliares
3132 - Outros Serviços e Encargos
. Auxílio à Colonia de Pescadores Z-13 de Guaíra.....Cr$1.300.000,00
. Auxílio à Associação da Vila São Francisco.....Cr$1.200.000,00
. Auxílio à Associação de Pescadores Profissionais.....Cr$2.750.000,00
. Auxílio à Escola Internacional de Guaíra.....Cr$2.750.000,00
. Auxílio à Igreja Nossa Senhora dos Navegantes.....Cr$ 500.000,00

0502 - Departamento de Educação
08492522.028 - Ensino a Excepcional
3231 - Subvenções Sociais a Instituições Privadas
. Auxílio à Sociedade Pestalozzi de Guaíra..... Cr$2.000.000,00

0704 - Departamento de Urbanismo
10585751.009 - Melhoria de ruas e avenidas
4110 - Obras e Instalações.....Cr$19.500.000,00
(pavimentação de pedra poliédrica e meio-fio em Bela Vista e pavimentação bloco de concreto sextavado na sede do Município)

0902 - Departamento de Fomento e Abastecimento
04140781.014 - Assistência do Pequeno Agricultor
4120 - Equipamento e material permante.....Cr$50.000.000,00
(aquisição de uma retro-escavadeira p/projeto piscicultura)

Parágrafo único. Ficam estabelecidos que a correção monetário bem como o rendimento de aplicação financeira dos referidos recursos sejam aplicados e distribuídos proporcionalmente em cada atividade constante na presente lei.

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Guaíra, em 30 de março de 1 994.

ADA MAFALDA BENASSI DA SILVEIRA,
Prefeita Municipal.

Publicado no Diário Oficial do Estado do Paraná, edição nº_____ de 13/04/94, pág. 53.